

DECRETO Nº 2.414/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.153/2008 de 21 de Maio de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMÁTICA
3000000000000 - Despesas Correntes
3300000000000 - Outras Despesas Correntes
3390000000000 - Aplicações Diretas
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$ 20.000,00
Financeiro - Exercício Anterior

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, Restos a Receber – **RECURSOS VINCULADOS, DA SEGUINTE FONTE DE RECEITA** e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3000	Recursos Ordinários (livres)	Superávit R\$ 20.000,00
Financeiro – Exercício Anterior		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal